



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1059 – CAMARAGIBE, PE, 12 de junho de 2025

PORTARIA Nº 610/2025

GABINETE DO PREFEITO- 12/06/2025

PORTARIA Nº 610/2025

EMENTA: DESIGNA VOLUNTÁRIOS OPERATIVOS PARA COMPOR OS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Política Nacional de Proteção Defesa Civil, instituída pela lei n.º 12.608 de 2012, alterada pela lei n.º 14.750 de 2023, determina que compete aos municípios estimular a participação da comunidade e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta nas ações de proteção e defesa civil;

Considerando ser a comunidade o elo mais importante do sistema nacional de defesa civil;

Considerando que os agentes dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), são formados por cidadãos de cada comunidade os quais, por meio do trabalho voluntário, contribuem nas ações preventivas em área de risco, além de orientar e prestar socorro mais imediata nas situações de calamidades e emergência;

Considerando que os trabalhos dos membros dos NUPDECs são fundamentais para monitorar e dar os primeiros alertas em área de risco de desastres e podem colaborar sobremaneira para e preparar a comunidade local, no sentido de adotar as medidas de autossalvamento;

Considerando que os integrantes dos Núcleos estimulam a participação da comunidade nas ações de preparação, assistência e recuperação das áreas atingidas;

Considerando que os NUPDECs podem contribuir, por meio de escuta ativa junto à população, no sentido de apresentar, ao poder público municipal, sugestões para a implementação de intervenções preventivas e mitigatórias estruturantes e de caráter definitivo.

RESOLVE:

Art.1º Designar, para fins de apoio as ações de Prevenção, Mitigação, Preparação e Resposta da Defesa Civil do Município, os voluntários operativos descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Para fins de aplicação da presente portaria, entende-se por Voluntário a Pessoa física que exerce atividade não remunerada, prestada mediante termo de adesão, à entidade pública de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 9.608/1998.

§1º O termo de adesão deverá conter o objeto da atuação e as condições de seu exercício.

§2º O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades, mediante apresentação de comprovante de dotação orçamentária que se segue:

Unidade orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Programa: 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida
Ação: 2.487 - Apoio as Ações de Manutenção do Programa Camaragibe Protegendo a Vida
Despesa: 512 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas

Art. 3º As ações e a rotina dos voluntários operativos dos NUPDECs serão descritas em Programa Especifico a ser elaborado pela coordenação geral em até 30 dias após a publicação desta Portaria.

§1º- Os voluntários serão distribuídos de acordo com as Áreas Operacionais da Defesa Civil: Área 1, Área 2, Área 3 e Área 4, ficando circunscritos a essa territorialidade.

§2º - Fica limitado o quantitativo de 04 (quatro) voluntários operativos por área.

§3º - É vedada a atuação isolada ou em grupo dos voluntários, sem supervisão dos servidores da Secretaria de Defesa Civil de Camaragibe, sob pena de exclusão do programa.

§4º A seleção dos voluntários será orientada por critérios objetivos definidos em ato complementar.

§5º Será ofertada capacitação aos voluntários, nos termos do art. 8º, XVI da Lei nº 12.608/2012.

Art. 4º A inserção dos voluntários nos Núcleos de Proteção e Defesa Civil será definida pelo Secretário de Defesa Civil, após apresentação do rol de interessados pela secretaria-executiva e observada a análise do perfil para o desenvolvimento das ações.

§1º – O tempo de permanência será de até 2 (dois) anos, salvo fatos supervenientes.

§2º – O desligamento poderá ocorrer por:

I – solicitação formal do interessado;

II – descumprimento das normas estabelecidas;

III – conveniência da Administração, com base no interesse público.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Defesa Civil.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 02 de Junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625075110

DECRETO Nº 021

DECRETO Nº 021 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Cria a Comissão provisória para implantação do Conselho Municipal das Cidades do Município de Camaragibe e mobilização para a Conferência Municipal das cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57, inciso VI da Lei Orgânica do Município Nº 03/2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 341/2007 – Plano Diretor do Município de Camaragibe, de 04 de setembro de 2007, em seu art.92 inciso VI, que dispõe sobre a criação de Instrumentos de Democratização da Gestão Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão provisória para implantação do Conselho Municipal das Cidades, a qual debaterá a composição do supracitado conselho, uma vez que o referido Plano Diretor Municipal encontra-se em processo de revisão;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15 DE 1º DE ABRIL DE 2025, onde regimenta o percentual dos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil, DECRETA:

Art. 1º - Considerando a necessidade da revisão do Plano Diretor Lei Nº 341/2007 e Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo, Lei Nº 032/1997, com a participação popular, fica criada a Comissão para implantação do Conselho municipal das Cidades do município de Camaragibe, e mobilização para a Conferência Municipal das Cidades, a qual será composta por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil descrito abaixo, conforme proporcionalidade descrita no Art.14 do Regimento Estadual Nº 15/2025, ficando assim:

- I - (42,3%) (7) Gestores, Administradores Públicos e Legislativo
- II - (26,7%) (5) Movimentos Populares
- III - (9,9%) (2) Empresários Relacionados a Produção do Desenvolvimento Urbano
- IV - (9,9%) (2) Trabalhadores Por Suas Entidades Sindicais
- V - (7%) (1) Entidades Profissionais, Acadêmicos e Conselho
- VI - (4,2%) (1) Organizações Não Governamentais

Art. 2º - Os membros representantes dos poderes Executivo e Legislativo perceberão remuneração equivalente à FTG (Função Técnica Gratificada) no valor de R\$ 700,00 por sua atuação, e se extinguirá junto com o fim das atividades da Comissão provisória.

Art. 3º - A Comissão provisória terá suas atividades finalizadas no ato de publicação da Lei referente à revisão do Plano Diretor.

Art. 4º - As atribuições da Comissão de implantação de que trata este Decreto são:

- 1 – Elaboração do regimento da confêrencia das cidades do município de Camaragibe;
- 2 – Planejar eleição para Composição do Conselho das Cidades;
- 3 – Planejamento do Regimento interno do Conselho das Cidades;
- 4 – Mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público, no Âmbito de sua atuação no Município, e Adesão à 6º Conferência das Cidades.

- 5 – Discutir e participar da revisão das políticas públicas urbanas, na revisão do Plano Diretor e Lei de uso e ocupação do solo.

6 – Elaborar e preencher o relatório final da conferência do município de Camaragibe.

Art. 5º – A comissão se reunirá quinzenalmente, e havendo demanda em caráter de urgência, será emitida convocação extraordinária através dos canais de comunicação pré estabelecidos.

Art. 6º – Os Representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil, descritos conforme o Art. 1º, serão indicados através de Portaria.

Art.7º - Este Decreto terá sua vigência a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,em especial o Decreto Nº 007/2025 de 09 de abril de 2025.

Camaragibe, 12 de junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625075429

DECRETO Nº 022
GABINETE DO PREFEITO- 12/06/2025

DECRETO Nº 022 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Camaragibe, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57, inciso VI da Lei Orgânica do Município Nº 03/2008 e,

Considerando a realização da Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco,

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Camaragibe - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Pernambuco - a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, na UNINASSAU, localizada na AV. Joaquim Ribeiro, 1054 - Caxangá, Recife - PE, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual Nº 15/2025.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, composta na forma do decreto nº Art.14 do Regimento Estadual Nº 15/2025, ficando assim:

- I - (42,3%) (7) Gestores, Administradores Públicos e Legislativo
- II - (26,7%) (5) Movimentos Populares
- III - (9,9%) (2) Empresários Relacionados a Produção do Desenvolvimento Urbano
- IV - (9,9%) (2) Trabalhadores Por Suas Entidades Sindicais
- V - (7%) (1) Entidades Profissionais, Acadêmicos e Conselho
- VI - (4,2%) (1) Organizações Não Governamentais

Instituída pelo Decreto nº 22 de 12 de junho de 2025.

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade de Camaragibe, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 12 de junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625075815

PORTARIA Nº 611/2025
GABINETE DO PREFEITO- 12/06/2025

PORTARIA Nº 611/2025

EMENTA: Nomeia membros da Comissão Provisória para Planejar a eleição e criação do Conselho Municipal das Cidades, mobilização para a Conferência Municipal das cidades, acompanhamento da revisão do Plano Diretor, Criação do regimento do referido Conselho, instituída pelo Decreto Municipal nº 21 de 12 de junho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município nº 003/2008,

Considerando a necessidade da composição da Comissão provisória para implantação do Conselho Municipal das Cidades, mobilização para a Conferência Municipal da cidade de Camaragibe,

Considerando o Decreto Estadual Nº 15 DE 1º DE ABRIL DE 2025, onde regimenta o percentual dos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Sociedade Civil para a supracitada Comissão provisória, instituída pelo decreto nº 21, de 12 de junho de 2025, e acompanhamento da revisão do Plano Diretor,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão Provisória para criação do Conselho Municipal da Cidade de Camaragibe.

Grupo I Gestores, administradores Públicos e Legislativos:

1. Henrique Barros de Lorena CPF- 745.899.704-49 Matrícula- 7041
2. Marcos Antonio Honorato de Santana CPF- 499.800.684-34 Matrícula 3997.1
3. Jailson Nascimento da Silva CPF-084.661.804-43 Matrícula- 004634.1
4. Jefferson Francisco de Lira CPF-088.071.294-50 Matrícula- 40103479.3
5. Laura dos Santos Oliveira CPF-100.839.934-52 Matrícula- 0.0100991.1
6. Antônio José Oliveira Borba CPF- 630.761.444-72 - Legislativo
7. Luiz Augusto de Oliveira França CPF-733.778.644-15 Matrícula 49999647.4

Grupo II Movimentos Populares:

8. Gilmar César Martins do Nascimento CPF- 833.584.474-72
9. Marco Antonio Soares CPF – 594.739.754-49
10. Carlos Bernardo Gomes da Silva CPF- 066.920.514-10
11. Walderi Gomes da Silva CPF- 858967994-20
12. Cristiano José Bezerra CPF- 038.926.254-41

Grupo III Empresários relacionados à produção do desenvolvimento Urbano :

13. Rogério Isaías de França CPF- 010518314-82
14. Reinaldo Marques Dutra CPF-024.500.164-65

Grupo IV Trabalhadores por suas Entidades Sindicais

15. Wilson Inácio da Silva CPF- 168.001.158-86
16. Eduardo Belmiro dos Santos CPF- 642418824-04

Grupo V Entidades Profissionais, Acadêmicos e Conselhos

17. Rosemere Maria Souza Moreira CPF- 290.464.244-72

Grupo VI Organizações Não Governamentais

18. Moacir Botelho Cabral CPF- 733.778.644-15

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 12 de Junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625080200

PORTARIA Nº 220/2025
GABINETE DO PREFEITO- 12/06/2025

ERRATA

PORTARIA Nº 220/2025 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais,

Onde se lê:

Autorizar a cessão da servidora **CARLA MARIA GONÇALVES PINHEIRO MACIEL** , matrícula 0000.4347-1, Servidora deste Município, para desempenhar suas funções na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca a partir de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Leia-se:

Autorizar a cessão da servidora **CARLA MARIA GONÇALVES PINHEIRO MACIEL** , matrícula 0000.4347-1, Servidora deste Município, para desempenhar suas funções na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca a partir de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camaragibe, 12 de junho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625080256

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 12/06/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024
PA Nº 171/2023, PL Nº 133/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2024 de Prestação de Serviços, conforme Processo Administrativo nº 171/2023, Processo Licitatório nº 133/2023, Pregão Eletrônico nº 41/2023, nos termos da Lei Federal nº 8666/1993. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:**

RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 38.928.121/0001-70. **Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda do

ANO V - Nº e-DOM: 1059 - CAMARAGIBE, PE, 12/06/2025.

Contrato nº 125/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de Segurança e

Página: 7 de 23

Saúde do Trabalhador para elaboração, cumprimento, implantação e atualização do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) na Prefeitura Municipal de Camaragibe com a constituição do Programa de

Camaraigibe, 08 de Junho de 2025.

PAULO CÉSAR DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625122610

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL- 12/06/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado:

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede nesta cidade, através do **SECRETARIO DE DEFESA CIVIL**, neste ato representada pelo Sr. **Luciano Alves B. da Fonsêca**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº. 2793007-6 SDS/PE, CPF/MF nº 801.293.314-49, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, no uso da competência conferida pela Portaria nº 005/2025, em observância ao art. 124 da Lei nº 14.133/21, doravante denominado **CONTRATANTE**,

E de outro lado:

A empresa **A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.355.869/0001-68, estabelecida em RODOVIA PE-62, Nº 405, CENTRO, CONDADO/PE, CEP: 55.940-000, representada neste ato pelo Sr. **AUREO ADAIR KOMMERS**, brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03636964558 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 441.722.490-00, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando:

- O Contrato nº 196/2023, firmado entre as partes, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE DEFESA CIVIL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E SECRETARIA DE ESPORTES NA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES PRECÍPUAS;
- O disposto na **Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2023 (Morte Súbita)**, que prevê a **possibilidade de rescisão antecipada** do contrato caso haja nova contratação pelo Município, com objeto similar ou idêntico, dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar de **13 de novembro de 2024**;

RESOLVEM:

1. **Rescindir, o Contrato nº 196/2023**, a partir do dia 12 de fevereiro, com fundamento na cláusula mencionada, em razão da celebração de novo contrato pelo Município com objeto correspondente, conforme previsto e autorizado contratualmente.
2. Declarar que, até a presente data, os serviços prestados pela CONTRATADA foram executados de acordo com as condições pactuadas, estando pendentes de regular conferência e liquidação eventuais obrigações contratuais ainda em aberto.

3. Estabelecer que, com esta rescisão, cessam os efeitos do contrato original e seus aditivos, não gerando, para as partes, qualquer direito a indenizações, exceto quanto às obrigações contratuais devidas até a data da rescisão.
4. Este Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Luciano Alves B. da Fonsêca
Secretário de Defesa Civil

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625075046

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 216/SECED/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 12/06/2025

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 216/SECED/2025

Objeto do Instrumento: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TRAJES ESCOLARES PADRONIZADOS, NOTADAMENTE CAMISAS DE USO DIÁRIO, DESTINADOS AOS DISCENTES E DOCENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE

Contratado: **PBF GRÁFICA & TÊXTIL LTDA** - CNPJ nº 16.994.727/0001-71.

Valor Total: R\$ 2.394.089,70 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

LOTE 02 – CRECHE E PRÉ-ESCOLAR (PRINCIPAL):

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CAMISETA REGATA	5.983	R\$ 18,20	R\$ 108.890,60
CAMISETA MANGA CURTA	2.097	R\$ 19,20	R\$ 40.262,40
BERMUDA UNISSEX	9.215	R\$ 25,00	R\$ 230.375,00
MEIA C/ SOLADO ESCOLAR	18.402	R\$ 8,50	R\$ 156.417,00
TOTAL			R\$ 535.945,00

LOTE 04 – ENSINO FUNDAMENTAL I E II (PRINCIPAL):

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CAMISETA MANGA CURTA	40.920	R\$ 19,46	R\$ 796.303,20
BERMUDA UNISSEX	23.580	R\$ 26,50	R\$ 624.870,00
SHORT SAIA	14.709	R\$ 27,50	R\$ 404.497,50
MEIA	4.996	R\$ 6,50	R\$ 32.474,00
TOTAL			R\$ 1.858.144,70

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

O CONTRATADO NÃO TEM DIREITO SUBJETIVO À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DEVERÁ SER PROMOVIDA MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO;

O CONTRATO NÃO PODERÁ SER PRORROGADO QUANDO O CONTRATADO TIVER SIDO PENALIZADO NAS SANÇÕES DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE OU IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM PODER PÚBLICO, OBSERVADAS AS ABRANGÊNCIAS DE APLICAÇÃO.

Prazo de vigência:

Camaragibe/PE, 09 de junho de 2025.

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625075642

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 075/2024.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n°. 075/2024.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 005/2022;

Base Legal: Art. 107,§1º da Lei 14.133/21 bem como a prorrogação encontra-se baseada nos fatos e fundamentos utilizados na justificativa técnica;

Processo Administrativo nº: 014/2024;

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

Contratada: CAMARÁ AMBIENTAL EIRELI EPP;

Objeto: O presente termo tem como objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução, do **Contrato Administrativo nº 075/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS no Município de Camargibe.

Prazo: Execução: de 03/06/2025 a 03/09/2025 e **Vigência:** de 29/05/2025 a 28/09/2025

Dotação Orçamentária: **Orgão Orç.:** 2000; **Un. Orçam:** 2023; **Fun:** 15; **Subfunção:** 452; **Prog.:** 1052; **Ação:** 2.523.; **Despesa:** 925 - 3.3.90.39 - 00; **Elemento:** 39;

Fonte : 1 - 1.501.0000.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

Fernando José Irineu Martins
Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625075157

PORTARIA Nº 0110
SECRETARIA DE SAÚDE- 12/06/2025

PORTARIA Nº 0110, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, Sra. **ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação e o exercício de função de chefia imediata no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Registrar, para os devidos fins, que o servidor Sr. **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO SARAIVA**, matrícula nº **000007651**, CPF nº **765.963.384-87**, exerceu a função de **Coordenador de Enfermagem**, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2025 a 26 de maio de 2025**, vinculado ao cargo de **Gestor do Hospital Aristeu Chaves**, desta Secretaria Municipal de Saúde, **sem prejuízo de suas atribuições de origem**, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe, Estado de Pernambuco, 05 de junho de 2025.

ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625115513

PORTARIA Nº 0111
SECRETARIA DE SAÚDE- 12/06/2025

PORTARIA Nº 0111, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, Sra. **ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de designação e indicação de chefias imediatas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO SARAIVA**, matrícula nº 000007651, CPF nº 765.963.384.87, para exercer a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, a partir de **27 de junho de 2025**, atualmente vinculado ao cargo de **Gestor do Hospital Aristeu Chaves**, desta Secretaria Municipal de Saúde, **sem prejuízo de suas funções de origem**, conforme disposto no anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe, Estado de Pernambuco, 05 de junho de 2025.

ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625121423

PORTARIA Nº 09/2025

PORTARIA Nº 09/2025

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o efetivo da **Brigada Escolar Comunitária** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigadista BGESC	0.0000741.1	ADILSON MARQUES DA SILVA
02	Brigadista BGESC	0.0000576.1	AGRINALDO JOSE E SILVA JUNIOR
03	Brigadista BGESC	0.0000503.1	ALMIR FLORENCIO DE OLIVEIRA
04	Brigadista BGESC	0.0001025.1	AUTONY MATIAS DA SILVA
05	Brigadista BGESC	0.0000811.1	EDIMILSON VIEIRA DE BRITO
06	Brigadista BGESC	0.0000974.1	JESIEL NIEREMBERG AMORIM SILVA
07	Brigadista BGESC	0.0001042.1	JOEL DE AMORIM RAMOS
08	Brigadista BGESC	0.0000731.1	JORGE PEREIRA DA SILVA
09	Brigadista BGESC	0.0001045.1	JOSE GUEDES DE SOUZA
10	Brigadista BGESC	0.0005752.1	LEONARDO JOAO DOS SANTOS
11	Brigadista BGESC	0.0000817.1	LUCIANO JOSE DE ANDRADE
12	Brigadista BGESC	0.0000645.1	LUCIANO REZENDE BEZERRA
13	Brigadista BGESC	0.0000818.1	MARCELO ALVES FARIAS
14	Brigadista BGESC	0.0000843.1	MARCOS ANDRE DE VASCONCELOS AROUCHA
15	Brigadista BGESC	0.0000721.1	PAULO ANDRE FABRICIO DA SILVA
16	Brigadista BGESC	0.0000635.1	SILVIO APARECIDO DA SILVA

Art. 2º Atribuir aos Servidores Efetivos da Brigada Escola Comunitária da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionados, a contar de 01 de Junho de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 12 de Junho de 2025.

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625074331

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- 12/06/2025

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 359/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Extrato de Errata de Edital de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº PL 166/2025 – CE 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana e destino final de resíduos no Município de Camaragibe/PE, com dedicação de mão de obra (empregados) exclusivos, por um período de 12 (doze) meses. Fica alterado o edital da referida licitação, nos seguintes termos: no item 12.4.1 - **onde se lê:** “MAIOR DESCONTO”, **leia-se:** “MENOR PREÇO GLOBAL”. Ressalta-se que esta errata se destina exclusivamente à correção de erro material no conteúdo do edital, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório. Os interessados poderão obter suporte junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, pelo telefone (81) 2129-9532 ou pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 09 de junho de 2025.

CAMYLLA CAROLINI RAMOS MEIRELES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625111736

Camaragibe, 11 de junho de 2025.

ERRATA Nº 003/2025

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, READEQUAÇÃO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO E ESCLARECIMENTOS SOBRE CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, por intermédio da **Agente de Contratação e Pregoeira, Sra. Camylla C. R. Meireles dos Santos**, designada conforme Portaria nº 359/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Camaragibe na edição de 02 de abril de 2025, no exercício das atribuições conferidas pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações pertinentes, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana e destino final de resíduos no Município de Camaragibe/PE, nos termos seguintes:

I. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Em conformidade com o disposto no artigo 106, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, e em observância ao interesse público, ao planejamento orçamentário e à economicidade, fica alterado o prazo de vigência do contrato referente ao objeto licitado, nos seguintes termos:

1. Substituem-se as disposições constantes em:

• **Item 19.6.1 do Edital:**

“O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) anos, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.”

• **Item 1.5.1 do Termo de Referência:**

“O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) anos, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.”

•€ “Cláusula Terceira – do prazo de vigência - Parágrafo Primeiro” da Minuta Contratual:

“O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) anos, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.”

2. Passam a vigorar com a seguinte redação:

•€ Item 19.6.1 do Edital:

“O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.”

•€ Item 1.5.1 do Termo de Referência:

“O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.”

•€ “Cláusula Terceira – do prazo de vigência - Parágrafo Primeiro” da Minuta Contratual:

“O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021.”

II. ESCLARECIMENTO SOBRE CRITÉRIO DE JULGAMENTO E VIGÊNCIA

Esclarece-se que:

•€ O julgamento das propostas será realizado com base no valor global para 12 (doze) meses.

•€ O contrato, entretanto, terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto nesta errata, sendo garantido o equilíbrio econômico-financeiro durante todo o período contratual, com aplicação dos mecanismos legais de reajuste e revisão previstos nos artigos 115 a 117 da Lei nº 14.133/2021.

CAMYLLA C. R. MEIRELES DOS SANTOS

Pregoeira e Agente de Contratação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625125228

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 12/06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 232/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 214/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 188/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo nº 201/2025, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **QUADRILHA JUNINA ZABUMBA**, na forma disposta no EDITAL 004/2025 – CONVOCAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CICLO JUNINO, publicado em 26 de maio de 2025 e prorrogado em 04 de junho de 2025, cujo objeto trata de seleção para fins da execução das festividades do Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), em favor da empresa **ADVONETE BARBOSA DA SILVA**, INSCRITA NO CNPJ: 54.305.083/0001-56, com sede na **RUA ALMIRANTE PEDRO MAX, N. 70, Iputinga, Recife - PE. CEP: 50.680-610**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625074059

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 12/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 194/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 168/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo nº 201/2025, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **BINHO DO ACORDEON (BANDA)**, na forma disposta no EDITAL 004/2025 – CONVOCAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CICLO JUNINO, publicado em 26 de maio de 2025 e prorrogado em 04 de junho de 2025, cujo objeto trata de seleção para fins da execução das festividades do Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS, ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBE – ACMASC, inscrita no **CNPJ: 23.915.235/0001-09**, com sede na **AVENIDA SIZEFREDO ALVES DE BRITO, Nº 1 - ALTO DA BOA VISTA, CAMARAGIBE/PE CEP: 54.759-366**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625074249

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 12/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 198/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 172/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo nº 201/2025, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **FABI MORENA (BANDA)**, na forma disposta no ~~EDITAL 004/2025 – CONVOCAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CICLO JUNINO, publicado em 26 de maio de 2025 e prorrogado em 04 de junho de 2025, cujo~~
ANO V – Nº e-DOM:1059- CAMARAGIBE, PE, 12/06/2025 objeto trata de seleção para fins da execução das festividades do Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025. **Página: 18 de 23**

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), em favor da empresa **FABI MORENA**, INSCRITA NO CNPJ: **23.915.235/0001-09**, com sede na **RUA COMENDADOR MUNIZ MACHADO, 495 - VILA DA FABRICA - CAMARAGIBE - CEP 54.759-540**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625074423

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 12/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 164/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo nº 201/2025, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **BANDA FORRÓ NÓS DA TERRA**, na forma disposta no EDITAL 004/2025 – CONVOCAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CICLO JUNINO, publicado em 26 de maio de 2025 e prorrogado em 04 de junho de 2025, cujo objeto trata de seleção para fins da execução das festividades do Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS, ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBE – ACMASC**, inscrita no CNPJ: **23.915.235/0001-09**, com sede na **AVENIDA SIZEFREDO ALVES DE BRITO, Nº 1 - ALTO DA BOA VISTA, CAMARAGIBE/PE CEP: 54.759-366**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625074600

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 12/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 182/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente **Processo Administrativo nº 226/2025**, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **Thayssa Roberta**, na forma disposta no EDITAL 004/2025 – CONVOCAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CICLO JUNINO, publicado em 26 de maio de 2025 e prorrogado em 04 de junho de 2025, cujo objeto trata de seleção para fins da execução das festividades do Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), em favor da empresa **Clube Carnavalesco Urso do Oião**, INSCRITA NO CNPJ: 56343495/0001-06, com sede na **RUA HENRIQUE DE HOLANDA , N. 119, Bairro novo do Carmelo, Camaragibe - PE. CEP: 54.762-372**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625074445

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 209/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 12/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 209/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 165/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente **Processo Administrativo nº 209/2025**, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **Banda Mil**, na forma disposta no EDITAL 004/2025 – CONVOCAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CICLO JUNINO, publicado em 26 de maio de 2025 e prorrogado em 04 de junho de 2025, cujo objeto trata de seleção para fins da execução das festividades do Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS, ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBE - ACMASC**, INSCRITA NO CNPJ: **46655090/0001-50**, com sede na **AV SIZEFREDO ALVES DE BRITO, N. 11, Alto da Boa Vista, Camaragibe - PE. CEP: 54.759-366**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625074641

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 238/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 12/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 238/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 191/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente **Processo Administrativo nº 238/2025**, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **Quadrilha Junina Xotear**, na forma disposta no EDITAL 004/2025 – CONVOCAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CICLO JUNINO, publicado em 26 de maio de 2025 e prorrogado em 04 de junho de 2025, cujo objeto trata de seleção para fins da execução das festividades do Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), em favor da empresa **José Ricardo dos Santos Coutinho**, INSCRITA NO CNPJ: **037.913.764-03**, com sede na **Rua são bernardo, 121, Capibaribe, São Lourenço da Mata - PE. CEP: 54705-140**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625074738

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 12/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 206/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 180/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente **Processo Administrativo nº 224/2025**, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **Quadrilha Junina Mistura de Cor**, na forma disposta no EDITAL 004/2025 – CONVOCAÇÃO ARTÍSTICA PARA O CICLO JUNINO, publicado em 26 de maio de 2025 e prorrogado em 04 de junho de 2025, cujo objeto trata de seleção para fins da execução das festividades do Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), em favor da empresa **Federacao das Quadrilhas Juninas e Similares do Estado de Pernambuco-Fequajupe**, INSCRITA NO CNPJ: **05821662/0001-46**, com sede na **R JOAO RIO BRANCO DE LIMA, 120 - B, Cohab, Recife - PE. CEP: 51.320-540**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625074912

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 12/06/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 213/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 187/2025

A Presidente da **Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de ordenadora de despesas, reconhece e **RATIFICA** o presente Processo Administrativo nº 231/2025, relativo à Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, qual seja, o grupo artístico denominado **Andreza Formiga**, na forma disposta no corpo do Termo de Referência do processo administrativo, para a execução das festividades da Festa do Padroeiro que acontece no Ciclo Junino de Camaragibe, ano 2025.

A presente Inexigibilidade importará no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), em favor da empresa **AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 20.470.793/0001-10**, com sede na **Rua Manoel Estevão da Costa, n. 209, Iputinga, Recife - PE. CEP: 50.670-590**, escolhida em virtude da análise procedida sobre o preço apresentado, em conjunto com a notoriedade do artista em evidência, para fins de propagação da cultura das artes.

Camaragibe/PE, 11 de junho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120625075029